



Inep anuncia mudança na composição de conceitos de avaliação *in loco* e Amies sugere cautela



Flickr/Divulgação

Em movimento de expansão do acesso à educação superior, o Brasil tem visto na avaliação in loco um importante instrumento no processo de regulação das instituições de ensino e dos cursos de graduação.

Após as restrições impostas pela crise sanitária, o mercado viu nas visitas virtuais realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) uma alternativa para a continuidade do trabalho de avaliação externas, para dar suporte mais célere à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (Seres) do Ministério da Educação nos processos decisórios de atos autorizativos.

A iniciativa deu tão certo que só no primeiro semestre deste ano foram realizadas 3.687 visitas *in loco*, sendo 88% na modalidade virtual e 96% relativas a autorização e reconhecimento de cursos. O número já é maior que o registrado em todo o ano passado. A expectativa da autarquia é realizar mais de 7 mil visitas em 2022.

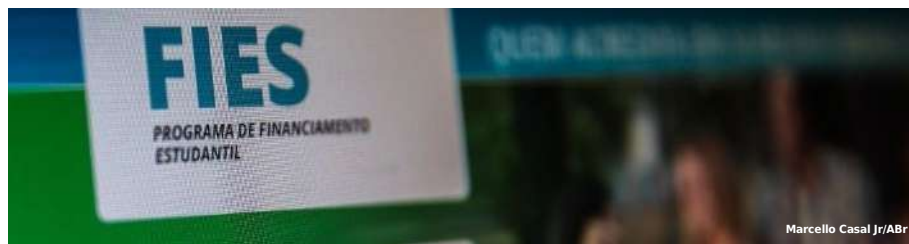
Embora comemore a agilidade dos processos, o setor educacional recebeu com preocupação uma mudança prevista para ser realizada ainda neste ano. Em reunião com representantes das IES, em junho, o Inep informou que nas avaliações de curso ou de instituição, em que o conceito for menor que 3 em qualquer um dos indicadores destacados na [Portaria MEC 20/2017](#), que trata do padrão decisório dos processos regulatórios, o conceito final da avaliação será igual a 1. Em entrevista concedida à AMIES, o Instituto informou que a medida “está embasada pela Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, nos artigos 4º, 5º, 6º e 13º”. De acordo com o Inep, a nova regra ainda não foi implementada. “Além dos procedimentos legais, também é necessária uma adequação no sistema eletrônico de acompanhamento do fluxo processual, além de ações

de divulgação. A previsão é para 2022, mas ainda sem data específica definida”, informou. O assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros entende que a mudança dos instrumentos de avaliação e da composição dos conceitos das dimensões e da avaliação deve ser feita com cautela e observando as diretrizes da [Lei do Sinaes \(Lei nº 10.861/2004\)](#). “Nos processos regulatórios do ensino superior, o papel do Inep é meramente de instrução processual, ou seja, não deve emitir juízo decisório acerca da situação encontrada nas instituições e nos cursos, mas simplesmente registrá-la na avaliação, que constituirá o referencial básico para os processos de regulação e de supervisão da educação superior, conforme artigo 2º da Lei 10.861/2004”, frisou.

“Vale destacar que o próprio Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão colegiado que atua diretamente nas políticas públicas e diretrizes para o ensino, possui sólido entendimento de que os conceitos de indicador não podem se sobrepor ao conceito da dimensão a que ele integra, muito menos ao conceito da própria avaliação”, ressaltou. Para Esmeraldo Malheiros, as medidas não deveriam ser implementadas nos processos já protocolados na Seres. “Para os processos que já se encontram em andamento, deverão ser aplicadas as normas regulatórias vigentes à época do pedido”, salientou.

Ciente de sua responsabilidade de colaborar com o debate sobre os rumos do ensino superior, a AMIES não abre mão da garantia da qualidade das instituições e dos cursos de graduação do país, bem como de uma política regulatória transparente, célere e segura.

MEC define os valores semestrais do Fies e Medicina terá maior teto



Por meio da [Resolução nº 50](#), o Ministério da Educação definiu os valores semestrais máximos e mínimos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O teto para o curso de medicina será de R\$ 52.805,66, um aumento de 22,8%. Ou seja, mensalmente, o valor será de R\$ 8.800,94. Para os demais cursos financiados, o teto por semestre permanecerá o mesmo: R\$ 42.983,70. Já o valor mínimo de financiamento considerado para todos os cursos será de R\$ 300.

De acordo com o normativo,

além dos novos contratos, esses valores também serão aplicados aos aditamentos de renovação semestral acordados a partir do segundo semestre deste ano, referentes aos contratos de financiamento que se encontrem na fase de utilização.

As inscrições para o processo seletivo do Fies serão realizadas entre os dias 9 e 12 de agosto. Os candidatos devem ter participado do Enem, a partir da edição de 2010, com média mínima de 450 pontos e nota superior a zero na redação.



Após a saída de Danilo Dupas, o Inep será comandado interinamente pelo então diretor de Estatísticas Educacionais, Carlos Moreno. Para ele, a missão agora é dar estabilidade ao instituto nesse período de transição e garantir a tranquilidade para os inscritos no Enem, Enade e Revalida, exames que serão realizados neste segundo semestre. Servidor de carreira da autarquia há 37 anos, Moreno é doutorando em Educação pela Universidade Católica de Brasília e mestre em Estatística pela Universidade de Brasília (UnB).



Segundo dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), mantido pela Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, entre 2015 e 2020, o Brasil perdeu pelo menos 764 bibliotecas públicas. A queda nesse número afeta principalmente a população mais vulnerável, que não tem acesso às livrarias. De acordo com o governo federal, no entanto, a redução se deve ao registro impreciso em alguns estados, corrigido posteriormente em 2020, deixando de fora por exemplo bibliotecas comunitárias e escolares.

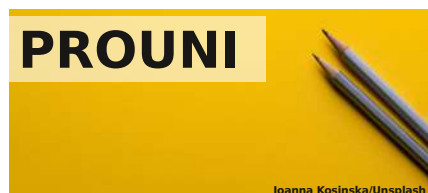
MERCADO

▶ A Vivo e a Ânima irão criar a **Vivae**, empresa que oferecerá cursos de educação continuada e formação para o mercado de trabalho por meio de uma plataforma online.

▶ Pioneira no crédito estudantil, a gestora **Pravaler** fez a sua primeira captação por meio de uma debênture tokenizada no total de R\$ 60 milhões.

▶ **Traders Club** investe um total de R\$ 2 milhões na escola de gestão Galícia. Objetivo é fortalecer o segmento educacional e ampliar nichos de educação.

▶ **Grupo SEB** estuda abrir capital, fazer fusão ou parceria na divisão de colégios voltados ao vestibular.



O prazo para as inscrições do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni), do segundo semestre deste ano, será de 1º a 4 de agosto. Os interessados deverão acessar o portal Acesso Único. Os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio de 2020 e 2021 poderão utilizar suas notas para concorrerem a uma bolsa no Prouni. Para isso, eles deverão ter média mínima de 450 pontos e nota superior a zero na redação. O Prouni foi criado em 2004 e oferta bolsas de estudo integrais e parciais.

Capex recebe propostas de mestrados à distância



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) iniciou as inscrições para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) na modalidade à distância. As instituições interessadas têm até dia 19 de agosto para cadastrar suas propostas pela [Plataforma Sucupira](#), por onde poderão

acompanhar todos os trâmites e acessar o manual completo sobre a APCN, que ajuda a cumprir o passo a passo do processo.

Em transmissão realizada [pelo canal da fundação no YouTube](#), integrantes do grupo de trabalho GT-EaD da Capes esclareceram dúvidas sobre a APCN. Entre os pon-

tos destacados estão os documentos que orientam a submissão: a [Portaria 90/2019](#), instrumento que trata sobre os programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* na modalidade de educação à distância, além da [Portaria 195/2021](#), que apresenta as exigências da Capes para formulação das propostas de cursos novos. Vale salientar a necessidade dos programas de seguirem as recomendações apresentadas no Documento Orientador elaborado por suas áreas do conhecimento. Cada uma das 49 áreas de avaliação possui o próprio documento.

FIES

Governo autoriza desconto em parcelas sem atrasos



O MEC autorizou um desconto de 12% nas dívidas do Fies para estudantes que não estão com parcelas atrasadas. Para ter o abatimento, é preciso fazer o pagamento à vista. A renegociação inclui também aqueles alunos que já estavam em fase de quitação da dívida em 30 de dezembro de 2021, mas que atrasaram o pagamento das parcelas em mais de 90 dias. Nesses casos, o desconto pode chegar a 99% do valor total. Os interessados poderão procurar os agentes financeiros entre 1º de setembro e 31 de dezembro deste ano.

ENADE

Instituições devem verificar enquadramento de cursos antes de inscrever estudantes no exame

Os procuradores institucionais têm até o dia 31 de agosto para verificar e retificar, se necessário, o enquadramento dos cursos registrados no Cadastro e-MEC sem rótulo na Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil). Apenas os cursos enquadrados podem receber inscrições para o Exame Na-

cional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2022.

O enquadramento é o processo pelo qual cada curso é vinculado à sua respectiva área de avaliação no Enade, associado ao seu projeto pedagógico e rótulo de classificação do Cine Brasil, com base nas diretrizes de prova publicadas pelo Inep.

O Enade 2022 será aplicado no dia 27 de novembro em todo o país.

EXPEDIENTE

Presidente: Inácio de Barros Melo Neto | **Vice-presidente:** Ricardo Benedito de Oliveira | **Diretor administrativo:** Alexandre José Braga Chaddad | **Diretor Técnico:** Fernando Passos | **Conselho de Administração:** Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | **Conselho Fiscal:** Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Francisco Leal Salles Neto | **Jornalista Responsável:** Dulce Mesquita (DRT 4425/PE)